



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**LEI Nº 1.836**, de 2 de janeiro de 2001

Procede a alterações na legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei procede a alterações na legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo.

**Art. 2º** – O artigo 5º da [Lei nº 1.800, de 14 de julho de 1997](#), com as alterações procedidas pelas [Leis nºs 1.813/98](#) e [1.829/2000](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

**“Art. 5º - ...**

**I – no Gabinete do Prefeito:**

...

- f) Auditor de Controle Interno – Símbolo CC-1;
- g) Ouvidor Geral – Símbolo CC-1;
- h) Assessor de Relações Públicas – Símbolo CC-2;
- i) Assessor Técnico-Legislativo – Símbolo CC-2;
- j) Coordenador de Trânsito – Símbolo CC-2;
- l) Oficial de Gabinete – Símbolo CC-2;
- m) Assistente Distrital, em número de dois – Símbolo CC-2.

...

**VII – na Secretaria da Cultura:**

...

d) Coordenador de Programa, em número de dois – Símbolo  
CC-3;

...

**VIII – na Secretaria da Educação:**

...

f) Coordenador de Unidade de Educação Infantil, em número  
de dez – Símbolo CC-3.

...

**X – na Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo:**

...

d) Coordenador de Programa, em número de três – Símbolo  
CC-3.

...

**XII – na Secretaria de Obras Públicas:**

...



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

CC-4. h) Subcoordenador de Equipe, em número de dez – Símbolo

### **XIII – na Secretaria da Saúde:**

CC-2.” g) Diretor de Unidade de Saúde, em número de dois – Símbolo

§ 1º - As alterações procedidas pelo que dispõe o **caput** deste artigo implicam em:

### **I – extinção dos seguintes cargos em comissão:**

- a) oito de Atendente Regional, Símbolo CC-4, no Gabinete do Prefeito;
- b) de Coordenador da Usina de Conhecimento, Símbolo CC-3, na Secretaria da Cultura;
- c) dez de Subcoordenador de Unidade de Educação Infantil, Símbolo CC-4, na Secretaria da Educação;
- d) dez de Coordenador de Unidade de Saúde, Símbolo CC-3, na Secretaria da Saúde.

### **II – criação dos seguintes cargos em comissão:**

- a) no Gabinete do Prefeito:
1. de Auditor de Controle Interno, Símbolo CC-1;
  2. de Assistente Distrital, em número de dois, Símbolo CC-2.
- b) na Secretaria da Cultura: dois de Coordenador de Programa, Símbolo CC-3;
- c) na Secretaria da Educação: dez de Coordenador de Unidade de Educação Infantil, Símbolo CC-3;
- d) na Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo: um de Coordenador de Programa, Símbolo CC-3;
- e) na Secretaria de Obras Públicas: seis de Subcoordenador de Equipe, Símbolo CC-4;
- f) na Secretaria da Saúde: dois de Diretor de Unidade de Saúde, Símbolo CC-2.

**III – reclassificação dos seguintes cargos em comissão, com lotação no Gabinete do Prefeito:**

- a) Ouvidor Geral: de Símbolo CC-2 para Símbolo CC-1;
- b) Oficial de Gabinete: de Símbolo CC-3 para Símbolo CC-2.

§ 2º – Em virtude do disposto no **caput** deste artigo, o Anexo IV da [Lei nº 1.821/99](#) passa a vigorar de acordo com o que integra a presente Lei.



# **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

## **Estado do Paraná**

**Art. 3º** - A Tabela “C”, anexa à [Lei nº 1.821/99](#), passa a vigorar na forma da que acompanha o presente diploma legal.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,  
Estado do Paraná, em 2 de janeiro de 2001.

**DERLI ANTÔNIO DONIN**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**ANY LUIZ REFOSCO**  
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada no JORNAL DO OESTE, nº 4361, de 03.01.2001



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### A N E X O I V

#### QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGO	Nº DE CARGOS
CC-1	Auditor de Controle Interno	01
CC-1	Assessor de Comunicação	01
CC-1	Assessor Geral	01
CC-1	Assessor de Informática	01
CC-1	Assessor Jurídico	01
CC-1	Chefe de Gabinete do Prefeito	01
CC-1	Ouvidor Geral	01
CC-1	Secretário da Administração	01
CC-1	Secretário da Agricultura	01
CC-1	Secretário de Assistência Social	01
CC-1	Secretário da Cultura	01
CC-1	Secretário da Educação	01
CC-1	Secretário de Esportes	01
CC-1	Secretário da Fazenda	01
CC-1	Secretário da Indústria, Comércio e Turismo	01
CC-1	Secretário do Meio Ambiente	01
CC-1	Secretário de Obras Públicas	01
CC-1	Secretário do Planejamento Estratégico	01
CC-1	Secretário da Saúde	01
CC-2	Assessor de Relações Públicas	01
CC-2	Assessor Técnico-Legislativo	01
CC-2	Assistente Distrital	02
CC-2	Coordenador de Trânsito	01
CC-2	Diretor do Departamento Administrativo	01
CC-2	Diretor do Departamento de Administração Escolar	01
CC-2	Diretor do Departamento de Agropecuária	01
CC-2	Diretor do Departamento de Atendimento à Criança e ao Adolescente	01
CC-2	Diretor do Departamento de Atendimento ao Idoso	01
CC-2	Diretor do Departamento de Cadastro Técnico Urbano	01
CC-2	Diretor do Departamento de Compras e Material	01
CC-2	Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação	01
CC-2	Diretor do Departamento de Controle Contábil e Financeiro	01
CC-2	Diretor do Departamento de Cultura	01
CC-2	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social	01
CC-2	Diretor do Departamento de Educação Ambiental	01
CC-2	Diretor do Departamento de Enfermagem	01
CC-2	Diretor do Departamento de Ensino	01
CC-2	Diretor do Departamento de Esportes	01
CC-2	Diretor do Departamento de Estatística e Projetos Técnicos	01



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

CC-2	Diretor do Departamento da Guarda Municipal	01
CC-2	Diretor do Departamento de Indústria e Comércio	01
CC-2	Diretor do Departamento de Odontologia	01
CC-2	Diretor do Departamento de Oficina e Controladoria	01
CC-2	Diretor do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais	01
CC-2	Diretor do Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário	01
CC-2	Diretor do Departamento de Planejamento Urbano e Habitacional	01
CC-2	Diretor do Departamento de Projetos e Eventos Esportivos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Projetos e Obras	01
CC-2	Diretor do Departamento de Receita	01
CC-2	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Saúde Mental	01
CC-2	Diretor do Departamento de Serviços Públicos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Serviços Rodoviários	01
CC-2	Diretor do Departamento de Serviços Urbanos	01
CC-2	Diretor do Departamento Técnico	01
CC-2	Diretor do Departamento Técnico-Operacional	01
CC-2	Diretor do Departamento de Turismo e Eventos	01
CC-2	Diretor do Departamento do Teatro Municipal	01
CC-2	Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde	01
CC-2	Diretor do Departamento Médico	01
CC-2	Diretor de Manutenção e Transporte Escolar	01
CC-2	Diretor de Unidade de Saúde	02
CC-2	Diretor Geral do CAIC	01
CC-2	Oficial de Gabinete	01
CC-3	Coordenador de Almoxarifado	01
CC-3	Coordenador de Equipe	16
CC-3	Coordenador da Guarda Municipal	01
CC-3	Coordenador de Projeto	02
CC-3	Coordenador de Programa	14
CC-3	Coordenador Esportivo	06
CC-3	Coordenador de Unidade de Educação Infantil	10
CC-3	Técnico em Licitações	01
CC-4	Subcoordenador de Equipe	15
CC-4	Subcoordenador de Programa	02
CC-4	Subcoordenador Esportivo	06



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

<b>TABELA "C" - CARGOS EM COMISSÃO</b>	
CC-1	3.195,86
CC-2	1.439,94
CC-3	814,17
CC-4	531,03